PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO N. 39/2019, DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DO SEGMENTO DE LOGÍSTICA INTEGRADA, QUE ENTRE SI FAZEM O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE MATO GROSSO/MT, DORAVANTE DENOMINADO CONTRATANTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS DORAVANTE DENOMINADO ECT.

O **ESTADO DE MATO GROSSO**, por intermédio do **Poder Judiciário/TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, inscrito no CNPJ sob o nº **03.535.606/0001-10** com recursos próprios ou do **FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO/FUNAJURIS**, inscrito no CNPJ sob o nº **01.872.837/0001-93** sediados no Centro Político Administrativo em Cuiabá/MT – CEP 78.049-926, nesta capital, representado neste ato pelo seu Presidente, Exmo. Senhor Desembargador Presidente **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**, brasileiro, portador do RG nº 7.388.085-1 SSP/SP, inscrito no CPF/MF nº 012.075.878-42, com endereço comercial acima mencionado, no uso de suas atribuições, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a **EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS**

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D252C46E

DE MATO GROSSO - ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ sob o nº 34.028.316/0016-90, com sede no Av. Benedito Escalante s/n, Bairro Cristo Rei, Várzea Grande/MT, CEP: 78115-500, e-mail: *mtgeven@correios.com.br* ou *edilsonf@correios.com.br* ou *donaldocb@hotmail.com*, neste ato representada pelo seu Diretor Regional Senhor **EDILSON FRANCISCO DA SILVA**, brasileiro, portador do RG: 597437 – SSP/MT e do CPF nº 383.574.961-72 e daqui por diante designada **CONTRATADA**, as partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, conforme a Dispensa de Licitação nº 9/2019, nos termos do artigo 24, VIII, da lei 8.666/93, este **Primeiro Termo de Aditamento ao Contrato n. 39/2019** (CONTRATO Nº **9912353199/2019**-LOGÍSTICA INTEGRADA), de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Termo de Aditamento tem por finalidade alterar, em parte, o item 5.1 da CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E REAJUSTE, de acordo com o previsto no item 5.3 e 5.3.1 dessa mesma Cláusula, do contrato originalmente firmado entre as partes.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO E REAJUSTE

2.1. Alterar em parte, o item 5.1 da Cláusula Quinta – DO PREÇO E REAJUSTE, reajustando o **valor global** do Contrato para **R$376.844,84** (trezentos e setenta e seis mil, oitocentos e

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D252C46E

quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos) **para o período de 20(vinte) meses, e de acordo com as cláusulas contratuais que vigorará a partir de 03 de junho de 2020,** conforme PARECER CONTÁBIL MACIEL CONSULTORES/TJMT 502/2020, Andamento CIA N. 253 e Anuência da Contratada acostado no Andamento CIA N. 259, da seguinte forma:

Código - Descrição	Tarifa	Tipo
73610 - Serviço Integrado de Apoio a Armazenagem e Distribuição	R$ 376.844,84	Fixo
73440 - Serviço Apoio Armazenagem – Posição Palete – Mês	R$ 49,21	Variável
73822 – Distribuição Veículo Leve 1,5 T – Km Excedente	R$ 4,11	Variável
73830 - Distribuição Veiculo Pesado 3 T – Km Excedente	R$ 4,53	Variável
73849 - Distribuição Veiculo Pesado 8 T – Km Excedente	R$ 4,65	Variável
738490001 - Distribuição Veiculo Pesado 12 T – Km Excedente	R$ 5,41	Variável
Total atualizado	R$ 67,91	

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

3.1. Ficam mantidas as demais cláusulas avençadas entre as partes.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA EFICÁCIA

4.1. Para a eficácia deste Termo de Aditamento, o CONTRATANTE, após a assinatura das partes, providenciará a publicação de seu extrato na Imprensa Oficial, conforme dispõe o parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/93.

Departamento Administrativo
Divisão de Contratos

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D252C46E

E, por estarem de pleno acordo, depois de lido e achado conforme, foi o presente Termo de Aditamento lavrado e assinado pelas partes contratantes abaixo.

Cuiabá–MT, 06 de agosto de 2020.

Desembargador **CARLOS ALBERTO ALVES DA ROCHA**
Presidente
CONTRATANTE

Senhor **EDILSON FRANCISCO DA SILVA**
Representante Legal
CONTRATADA

Documento assinado digitalmente por: Carlos Alberto Alves da Rocha
Para validar a(s) assinatura(s) ou baixar o original acesse http://cia.tjmt.jus.br/publico/ValidarDocumento e utilize o código D252C46E